

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONGONHAS

Edital nº02/2012 para Financiamento de Projetos pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência) para 2013

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº3.075 de 26 de abril de 2011 e suas alterações, resolve divulgar, para que se torne público o recebimento de Projetos e Planos de Trabalho das entidades interessadas em receber financiamento pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2013.

1 – Somente serão aceitos Projetos executados por entidades não governamentais que estejam regularmente registradas no CMDCA, com seus registros vigentes e tendo cumprido os prazos e critérios de prestação de contas de Projetos financiados anteriormente.

2 – O Projeto deverá ser encaminhado através de ofício em envelope lacrado constando o mesmo impresso em duas vias, até o dia 26/10/2012. Entregar na Casa dos Conselhos Rua São José nº. 62, de 12h às 18 h.

3 – A secretária executiva receberá os Projetos e os encaminhará à Comissão de Avaliação de Projetos para abertura e análise dos mesmos.

4 – A Comissão de Avaliação de Projetos terá como suporte técnico profissionais da rede pública de serviços sócio assistenciais.

5 – Os Projetos aprovados serão encaminhados para apreciação e aprovação em reunião ordinária do CMDCA.

6 – Somente serão aceitos Projetos que estejam em conformidade com os Marcos Legais e Diretrizes de Políticas Públicas:

A – Lei Federal 8.069/90;

B - Plano Municipal da Política de Assistência Social de Congonhas;

C – Política Nacional de Assistência Social – Nível de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

D – Diretrizes para a Utilização dos Recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência);

E – Tipificação Nacional de Assistência de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 e;

F – Regimento Interno do CMDCA de Congonhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2012

Magda Cristina Puyerver
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. PMC/068/2012

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de leilões públicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis ao Município de

Congonhas. Tipo: MENOR PERCENTUAL. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/11/2012 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 07/11/2012 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA 004/2012

Contração de empresa de engenharia para realização de obras de iluminação de campos de futebol de Joaquim Murinho, Lobo Leite, Vila Rica, Viça São Vicente, pintura do alambrado do campo e quadra da Vila São Vicente e construção do salão comunitário do Bairro Alto do Cruzeiro - Congonhas. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012 e nº 272/2012, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/2012, a saber: 1) Fica alterado o **horário** para entrega dos envelopes de “Documentação” e de “Proposta”. **Onde lê-se** “até as 9:00 horas, do dia 08 de novembro de 2012”, **leia-se** “até as 13:00 horas, do dia 8 de novembro de 2012; 2) Subitem 1.2, que passará a vigor com a seguinte redação: A visita técnica será realizada às 13 horas dos dias 29 e 30 de outubro de 2012 e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo telefone (31) 3731-5550, no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, até 2 dias úteis anteriores a data prevista para a visita. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/10/2012. Ana Flavia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA 007/2012

Contração de empresa especializada para restauração das pinturas artísticas do forro da nave e capela-mor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012 e nº 272/2012, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/2012, a saber: 1) Fica alterado o **horário** para entrega dos envelopes de “Documentação” e de “Proposta”. **Onde lê-se** “até as 9:00 horas, do dia 12 de novembro de 2012”, **leia-se** “até as 13:00 horas, do dia 12 de novembro de 2012; 2) Subitem 1.2, **onde lê-se** “falar com Ronaldo, no horário de 7 às 16 horas”, **leia-se** “falar com Ronaldo, no horário de 12 às 18 horas”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/10/2012. Ana Flavia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA 008/2012

Contração de empresa de engenharia para realização de obras de iluminação de campos de futebol de Joaquim Murinho, Lobo Leite, Vila Rica, Viça São Vicente, pintura do alambrado do campo e quadra da Vila São Vicente e construção do salão comunitário do Bairro

Alto do Cruzeiro - Congonhas. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012 e nº 272/2012, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/2012, a saber: 1) Fica alterado o horário para entrega dos envelopes de “Documentação” e de “Proposta”. Onde lê-se “até as 9:00 horas, do dia 22 de novembro de 2012”, leia-se “até as 13:00 horas, do dia 22 de novembro de 2012; 2) Subitem 1.1, passará a vigor com a seguinte redação: A visita técnica será realizada às 14 horas dos dias 12 e 13 de novembro de 2012 e deverá ser agendada junto à diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1191, no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, até 2 dias úteis anteriores a data prevista para a visita técnica. Para a visita, a licitante deverá enviar um representante Legal, munido de credencial e documento oficial de identidade. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/10/2012. Ana Flavia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON